



---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 03/2020**

PROCESSO nº 102/2020

AUTOR: Prefeitura Municipal de Maceió.

MENSAGEM Nº 12 de 17/01/2020

RELATOR: Vereador Samyr Malta

ASSUNTO: “Alteram-se os dispositivos das leis Municipais nº 5.828 de 18 de setembro de 2009 e Lei nº 6.215 de 27 de junho de 2013, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Maceió.”

Trata-se do Projeto de Lei de nº 03/2020 “Alteram-se os dispositivos das leis Municipais nº 5.828 de 18 de setembro de 2009 e Lei nº 6.215 de 27 de junho de 2013, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Maceió.” Enviado a esta Comissão para emitir parecer.

O citado Projeto de Lei busca adequar o Município de Maceió à legislação vigente, evitando irregularidades previdenciárias e consequentemente bloqueios de repasses federais.

Por esta razão, constatamos que não haja opção mais salutar que a aprovação do Projeto de Lei nº 03/2020 de iniciativa da Prefeitura de Maceió.

Diante do exposto, opino favoravelmente ao Projeto em tela para seguir sua tramitação normal e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

**VEREADOR SAMYR MALTA**

Relator

Votos Favoráveis

VER. SILVANIA

VER. FRANCISCO FILHO

Votos Contrários

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:228838A5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/03/2020. Edição 5918

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>